CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	019/2025	01/04/2025		PRESI
ASSUNTO: COMISSÃO DE RASTREABILIDADE				

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 052/2024, e constituir a COMISSÃO DE RASTREABILIDADE, designando os seguintes membros:

Presidente
MARCO ANTONIO MAGALHAES AGUIAR

Membros:
DIJALMA SANTOS RABBI
RONAN SOUZA RIBEIRO DE CAMPOS

Suplentes:
ELDER ANTONIO SCHUNK
AFONSO RODRIGUES PEREIRA FILHO

Parágrafo Único – Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão, fica designado o membro RONAN SOUZA RIBEIRO DE CAMPOS, para exercer a referida função.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de abril de 2025.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente da CEASA/ES